PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$719.778,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças			
202	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	99.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 001	00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
1686	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	2.340,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	ASSISTÊNCIA - PROGRAMAS		
1687	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	4.860,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 002	RECURSO COVID		
1688	08.244.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	2.020,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 002	RECURSO COVID		
01 09 01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
684	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 12 01	Fundo Municipal de Saúde			
938	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	223.360,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.3061

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

947	10.301.0012.2124.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção da Equipe Multidisciplinar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00
952	10.301.0012.2127.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Ações de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	14.840,00 F.R.: 1 001 00
972	10.301.0012.2138.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Programa Agente Comunitário de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	43.000,00 F.R.: 1 001 00
1131	10.304.0012.2126.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	6.335,00 F.R.: 1 001 00
1148	10.305.0012.2160.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manututenção do Centro de Controle de Zoonozes - CCZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	39.600,00 F.R.: 1 001 00
905	10.122.0013.2170.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	74.310,00 F.R.: 1 214 00
1084	10.302.0013.2132.0000 3.3.90.92.00 214 115 000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	19.700,00 F.R.: 1 214 00
1085	10.302.0013.2133.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção do CAPS II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	16.360,00 F.R.: 1 001 00
1097	10.302.0013.2135.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	Manutenção do CAPS-AD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	10.500,00 F.R.: 1 001 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.3061

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1685	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	400,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID - 19	
1017	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	2.971,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
1114	10.302.0014.2165.0000	Manutenção da CLISAM - Clínica Integrada de Saúde da Mulher	48.370,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
1028	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	1.500,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
1037	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	7.312,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

01 16 01 Secretaria Municipal de Governo

1420	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	60.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 19 01 Tesouro Municipal

1484	04.123.0002.2095.0000	Manutenção do Tesouro Municipal	18.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

551	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	-4.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 002	RECURSO COVID	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.3061

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

554	08.122.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 002	RECURSO COVID		
573	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M		-2.340,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
620	08.244.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19		-2.020,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 002	RECURSO COVID		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

966	10.301.0012.2136.0000	Manutenção do PAIM		-7.312,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
1020	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-370.495,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
1082	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		-145.751,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

01 17 01 Gabinete do Vice-Prefeito

1446	04.122.0002.2093.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.		-187.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.3061

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI